



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 10/2025

AFIXADO
EM 12/05/2025
RETIRADO
EM...../...../.....

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença Saúde a Vereadora Daniela da Silva Moraes por 2 dias de afastamento de suas funções laborais, a contar de 12 de maio conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Jacuizinho, 12 de maio de 2025.

Marisane de Matos Brandão
Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.